

Ente, Substância, Essência e Ser conforme Tomás de Aquino

Autor: Sávio Laet de Barros Campos.
Bacharel-Licenciado em Filosofia Pela
Universidade Federal de Mato Grosso.

O plano da nossa exposição da filosofia de Santo Tomás de Aquino enquanto *revelável* deverá obedecer a uma ordem teológica. De fato, é nesta ordem que ela se encontra exposta nas obras clássicas do autor. Agora bem, obedecer a esta ordem teológica na qual a filosofia de Tomás se encontra realmente integrada, implica, por sua vez, que comecemos a exposição exatamente por onde ela deveria terminar, se seguíssemos a uma ordem propriamente filosófica, a saber, a questão de Deus.

Sem embargo, no bojo desta própria questão, o primeiro problema que se nos acerca é precisamente o da existência de Deus. Com efeito, “(...) o que por primeiro se deve conhecer de algo é se ele existe”¹. Por isso, como prolegômeno fundante de toda a “teologia natural” tomásica – e da própria filosofia enquanto *revelável* –, encontra-se justamente a questão da existência, do *an est*. É o que pondera o próprio Tomás:

Entre as verdades que devem ser consideradas, acerca de Deus em si mesmo, deve ter precedência, como fundamento necessário que é de toda esta obra, o estudo da demonstração de que Deus existe. Se assim não se fizer, toda a explanação sobre as verdades divinas perderá o seu valor.²

Destarte, cuida que nos detenhamos, antes de qualquer coisa, em determinar o que o Aquinate entende por estes dois termos correlatos: “existir” e “ser”. Desta feita, o significado do termo “existência” será o que nos dará o conspecto mais preciso de toda a “teologia natural” tomásica. Por conseguinte, importa examiná-lo bem, a fim de que possamos saber o que Tomás quer expressar com este termo, que é basilar na sua metafísica. Desta sorte, a investigação sobre o significado da expressão “existência” deverá ser o preâmbulo e o intróito

¹ TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. Trad. Aimom- Marie Roguet et al. São Paulo: Loyola, 2001. v. I. I, 2, 2, SC.

² TOMÁS DE AQUINO. **Suma Contra os Gentios**. Trad. D. Odilão Moura e Ludgero Jaspers. Rev. Luis A. De Boni. Porto Alegre: EDPUCRS, 1996. 2 v. I, IX, 6 (58).

de todo estudo ulterior em “teodiceia” tomásica. Tal pesquisa deverá preceder, inclusive, a própria questão da existência de Deus, que lhe passa a ser posterior.³

1. O “esse” como ato de existir da substância

1.1. Substância (*Substantia*) e essência (*Essentia*)

Permanecendo fiéis ao método de explanação de Tomás, segundo o qual a origem de todos os nossos conhecimentos está nos sentidos⁴, começaremos por designar aqueles seres (*entia*) que nos são dados na nossa mais imediata experiência sensível. Designá-los-emos, pois, pelo termo: substância (*substantia*).⁵ Estas substâncias, por seu lado, constituem um todo completo, a formar uma unidade ontológica passível de existir e ser definida. Ora, à substância (*substantia*), enquanto passível de definição, chamaremos de essência (*essentia*).⁶

Ora bem, dissemos que a substância (*substantia*) forma uma unidade ontológica suscetível de ser definida. De resto, esta unidade ontológica, enquanto passível de ser expressa num conceito (*conceptus*), havemo-la chamado de essência (*essentia*). De sorte que a essência (*essentia*) irá designar esta mesma unidade ontológica, ou seja, será ela que – enquanto expressa na definição –, irá dizer-nos o que é (*quid est*) a substância (*substantia*): “Exactamente la esencia es lo que la definición dice que es la sustancia”⁷. Portanto, será a essência (*essentia*), expressa num conceito (*conceptus*), que responderá à pergunta: “*quid*

³ GILSON, Etienne. **El Tomismo: Introducción a La Filosofía de Santo Tomás de Aquino**. Trad. Alberto Oteiza Quirno. Buenos Aires: Ediciones Desclée de Brouwer, 1960, p. 45: “Si se considera a la filosofía de Santo Tomás bajo el aspecto de lo revelable, el orden teológico al cual se vincula pónela inmediatamente frente ao problema de la existencia de Deus. Este problema supone comprendido de antemano el sentido del término “existencia”, es decir, que se haya definido aquello de que se habla al usar los verbos ‘ser’ y ‘existir’.” “Se se considera a filosofía de Santo Tomás sob o aspecto do revelável, a ordem teológica a qual se vincula põe-na imediatamente frente ao problema da existência de Deus. Este problema supõe comprendido de antemão o sentido do termo ‘existência’, quer dizer, que se haja definido àquilo de que se fala ao usar os verbos ‘ser’ e ‘existir’.” (A tradução é nossa).

⁴ TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. I, 1, 9, C: “(...) quia omnis nostra cognitio a sensu initium habet.”

⁵ GILSON. *Op. Cit.* pp. 46 e 47: “Partiendo, com Santo Tomás, de los *entia*, o seres, que nos son dados por la experiencia sensible, los designaremos con el término ‘sustancias’.”

⁶ *Idem. Op. Cit.* p. 47: “Cuando la sustancia puede ser concebida como una y definida, toma el nombre de ‘esencia’. La *essentia* no es, pues, sino la sustancia em cuanto es susceptible de definición.” “Quando a substância pode ser concebida como una e definida, toma o nome de ‘essência’. A *essentia* não é, pois, senão a substância enquanto é suscetível de definição.” (A tradução é nossa).

⁷ *Idem. Op. Cit.*: “Exatamente a essência é o que a definição diz que é a substância.” (A tradução é nossa).

sit?”, isto é, será ela que nos irá fazer conhecer o que uma coisa (*res*) é, o seu *quid est*. Por conseguinte, enquanto expressa numa *definição*, a essência (*essentia*) deverá ser chamada quiddidade (*quidditas*).⁸

1.2. A substância (Substantia) como uma essência (Essentia) que existe por si

Agora bem, é costume se definir o termo substância (*substantia*) como sendo um “ser por si” (*ens per se*). Na verdade, esta definição, sem ser inexata, está, no entanto, incompleta. Com efeito, um “ser por si” (*ens per se*), que não possuísse qualquer outra *determinação*, não estaria apto para existir, salvo se ele fosse o seu próprio ser (*suum esse*), mas, neste caso, já não seria uma substância (*substantia*), e sim o *ipsum esse subsistens*. Entretanto, ainda não temos como saber se este existe ou não. Portanto, cuida afirmar que a substância (*substantia*) é um modo de ser que, *delimitado* por uma essência (*essentia*), existe por si (*per se*).

Aliás, é exatamente porque a substância (*substantia*) é algo *determinado* por uma essência (*essentia*), que ela é suscetível de ser *definida*. De fato, é da natureza da substância (*substantia*) ser cognoscível, ou seja, passível de ser concebida. Mas o que torna uma substância (*substantia*) cognoscível, isto é, suscetível de ser *definida* num conceito (*conceptus*), é justamente o fato de ela ser uma *determinada* substância (*substantia*). E o que, por seu turno, assim a *determina*, é exatamente a sua essência (*essentia*). Portanto, uma definição mais adequada e restrita de substância (*substantia*), seria: a substância (*substantia*) é uma essência (*essentia*) ou quiddidade (*quidditas*) que *é por si* (*per se*). Do termo substância (*substantia*), diz Santo Tomás: “O que ele significa é a essência à qual pertence ser de tal modo, a saber, ser por si mesma (...)”⁹.

⁸ *Idem. Op. Cit.* “Significar lo que es una substância, é responder a la pregunta *quid sit*; por eso, en tanto está expresada en la definición, la esencia se llama ‘quiddidad’”. “Significar o que é uma substância, é responder à pergunta *quid sit*; por isso, enquanto está expressa na definição, a essência se chama ‘quiddidade’.”

⁹ TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. I, 3, 5, ad 1.

1.3. A substância como “ser por si” (*ens per se*): substância e acidentes

Resta ainda precisar o que significa, quando aplicado à substância (*substantia*), o termo “ser por si” (*ens per se*). Ora bem, *ser por si* (*ens per se*), quer significar, com relação à substância (*substantia*), que ela possui uma *unidade ontológica* que a distingue de todas as demais coisas, ou seja, que ela possui um ser distinto de todos os demais seres. Diz-se ainda que a substância (*substantia*) existe por si (*ens per se*), porquanto tal *unidade ontológica* concede-lhe, ademais, todas as condições requeridas para que possa existir. E esta *unidade ontológica* lhe é conferida, antes de tudo, pela sua essência (*essentia*).¹⁰

Sem embargo, toda substância (*substantia*) é, deveras, detentora de todas as *determinações* necessárias para que possa existir.¹¹ No entanto, tais *determinações* não existem nelas do mesmo modo. Tomemos uma substância (*substantia*). Antes de qualquer coisa, o que a *determina*, conforme já dissemos, é a sua essência (*essentia*). Um homem, por exemplo. A primeira coisa que o *determina* enquanto tal é a sua essência (*essentia*) ou quiddidade (*quidditas*), isto é, o seu *quid est*, aquilo sem o qual ele não poderia ser *o que é*, *homem*. Trata-se, portanto, daquelas *determinações* que serão expressas na sua própria definição de homem: *animal racional*.¹²

Entretanto, ao verificarmos um homem concreto, a saber, uma *substância racional* concretamente realizada, perceberemos que tal substância (*substantia*) é também dotada de outras tantas *determinações* complementares que não são senão exigências intrínsecas daquela sua *determinação* primeira, vale dizer, da sua essência (*essentia*). Com efeito, todo homem, exatamente por ser um *animal racional*, precisa ter um *corpo*, e este *corpo*, por sua vez, precisa ter *sangue*, *ossos*, etc. Por conseguinte, também necessita ocupar um lugar no *espaço*

¹⁰ É a essência (*essentia*) que dá à substância (*substantia*) as condições requeridas para que ela possa existir como tal substância (*substantia*). Entretanto, não compete à essência (*essentia*), como se verá mais adiante, conceder à substância (*substantia*) o ato de ser (*esse, actus essendi*) pela qual ela se torna um ente (*ens*), isto é, um ser que existe, que tem e exerce o ato de ser (*esse, actus essendi*).

¹¹ GILSON. *Op. Cit.* pp. 47 e 48: “Se dice que existe por sí, porque constituye una unidad de ser distinta de toda otra y por contener en sí todas las determinaciones para su existencia.” “Se diz que existe por si, porque constitui uma unidade de ser distinta de toda outra e por conter em si todas as determinações requeridas para sua existência.” (A tradução é nossa).

¹² *Idem. Op. Cit.* p. 48: “Sin embargo sus diversas determinaciones no existen en él con el mismo título nin de la misma manera. Están primeiro aquéllas sin las cuales no podríamos darle el nombre de hombre. Tales son las determinaciones que expresan las definiciones.” “Sem embargo, suas diversas determinações não existem nela com o mesmo título, nem da mesma maneira. Estão primeiro aquelas sem as quais não poderíamos dar-lhe o nome de homem. Tais são as determinações que expressam as definições.” (A tradução é nossa).

e estar sujeito ao *tempo*. Ora, são essas *determinações* complementares que designamos com o nome de acidentes (*accidens*).¹³ E, de fato, é ao sujeito (*subjectum*) de todas estas *determinações* complementares que chamamos substância (*substantia*). De fato, é este sujeito (*subjectum*) que, na sua integralidade, existe por si (*ens per se*).

Todavia, conquanto concretamente não consigamos distinguir uma substância (*substantia*) dos seus acidentes (*accidens*), devemos notar sempre que todos estes acidentes (*accidens*) existem na substância (*substantia*), por ela e para ela, mas não o contrário. Com outras palavras, os acidentes (*accidens*) pertencem à substância (*substantia*), e não vice-versa. Porém, não se trata de pensar que os acidentes (*accidens*) sejam como meros agregados da substância (*substantia*), pois isto também comprometeria a *unidade existencial*, inerente a toda substância (*substantia*) enquanto tal. Os acidentes (*accidens*), na verdade, não têm existência própria fora da substância (*substantia*). A única forma de eles existirem é na substância (*substantia*) e pela substância (*substantia*). Mas todos estes, quer dizer, a substância (*substantia*) e os seus acidentes (*accidens*), existem, por sua vez, em virtude de um *ato único de existir*, que será o *ato de existir* da substância (*substantia*) completa, isto é, da sua essência (*essentia*) e das suas *determinações* complementares. A falar com máxima exatidão, será justamente este *ato único de existir* que fará existir a substância (*substantia*) na sua inteireza e unicidade.¹⁴ Mas tal *ato de existir*, ainda nos falta determinar de onde ele procede.

De modo que, desde já podemos estabelecer que não devemos entender este “existir por si” (*ens per se*) da substância (*substantia*), como se ela tivesse em si (*a se*) a causa mesma da sua existência. Em verdade, o único ser que existe por si neste último sentido, vale

¹³ *Idem. Op. Cit.*: “Supongamos esta sustancia concretamente realizada: todas las determinaciones complementarias lo estarán al mismo tiempo, y lo estarán por ella. Por ser un animal, un hombre deve tener cierto color y cierta talla ocupara necesariamente en el espacio cierto lugar y cierta posición relativa. Llámase *sustancia* al sujeto de estas determinaciones complementarias, que a su vez reciben el nombre de *accidentes*.” “Suponhamos esta substância concretamente realizada: todas as determinações complementares estarão nela ao mesmo tempo, e estarão nela por ela. Por ser um animal, um homem deve ter certa cor e certo tamanho, ocupará necessariamente no espaço certo lugar e certa posição relativa. Chama-se *substância* ao sujeito destas determinações complementares, que, por sua vez, recebem o nome de *acidentes*.” (A tradução é nossa).

¹⁴ *Idem. Op. Cit.*: “Hablar de las cosas como de sustancias no es concebirlas como grupo de accidentes ligados por cierta cópula a un sujeto; todo lo contrario: es decir que ellas están como unidades de existencia, en las que todos sus elementos constitutivos *son*, em virtude de um mesmo e único ato de existir, que es el de la sustancia. Los accidentes no tienen existencia propia que se agregue a la de la sustancia para completarla. No tienen, pues, otra existencia que la de ella. Para ellos, existir, es simplemente “existir-em-la-sustancia” o, como se dice también, su *esse est inesse*.” “Falar das coisas como de substâncias não é concebê-las como grupos de acidentes ligados por certa cópula a um sujeito; todo o contrário: é dizer que elas estão como unidades de existência, na qual todos seus elementos constitutivos *são* em virtude de um mesmo e único ato de existir, que é o da substância. Os acidentes não têm existência própria que se agregue ao da substância para completá-la. Não tem, pois, outra existência que a dela. Para eles, existir, é simplesmente ‘existir-na-substância’ ou, como se diz também, seu *esse est inesse*.” (A tradução é nossa).

lembrar, que não tenha alhures a causa da sua existência, é Deus, que não é propriamente uma substância (*substantia*). De maneira que, quando aplicado à substância (*substantia*), este “existir por si” (*ens per se*) significa que ela possui todos os requisitos necessários para existir, e que tudo o que nela há existe em virtude de um *ato único de existir*, o qual é responsável pela sua existência enquanto substância (*substantia*), ou seja, enquanto uma *unidade existencial*.¹⁵

1.4. Forma e matéria

Agora bem, no plano do *conhecimento intelectual*, que atinge o ser das coisas, atende abstrair das substâncias sensíveis – as únicas que nos são diretamente acessíveis – aquilo que nelas possui um ser próprio, vale dizer, aquilo que nelas “existe por si” (*ens per se*) de fato e de direito. Isto é possível, visto que – a modo de abstração (*abstractio*) –, é sempre exequível separar aquilo que existe por si (*per se*), a *substância*, dos seus acidentes (*accidens*).¹⁶ De resto, nada impede que consideremos à parte, aquilo que “existe por si” (*ens per se*), prescindindo, pois, daquilo que não tem existência própria, embora, na realidade, ambos existam num todo uno e indiviso, isto é, como substância (*substantia*).

Ora, uma coisa que é peculiar às substâncias sensíveis é que elas se encontram divididas em *classes*. Agora bem, o que as classifica enquanto pertencentes a uma destas *classes*, é exatamente aquele elemento que, presente nelas, torna-as passíveis de serem expressas num conceito (*conceptus*). Portanto, tal elemento é o que as coloca dentro de uma destas classes, tornando-as, doravante, cognoscíveis para nós, cujo conhecimento é um conhecimento naturalmente conceitual, ou seja, geral. Com efeito, o elemento que torna as

¹⁵ *Idem. Op. Cit.* p. 49: “La sustancia no existe por si, en el sentido de que no tenga causa de su existencia: Deus, el único que existe sin causa, no es una substancia; ella existe por si en el sentido de que lo que es le pertenece en virtud de un acto único de existir, y se explica inmediatamente por este acto, razón suficiente de todo lo que es.” “A substância não existe por si, no sentido de que não tenha causa de sua existência: Deus, o único que existe sem causa, não é uma substância; ela existe por si, no sentido de que o que ela é pertence-lhe em virtude de um ato único de existir, e se explica imediatamente por este ato, razão suficiente de tudo o que ela é.” (A tradução é nossa).

¹⁶ *Idem. Op. Cit.*: “El análisis de lo que constituye el ser mismo de las cosas puede, pues, haver abstracción del accidente, desprovisto de ser próprio, y fijarse sobre la sustancia. Las únicas sustancias de las que tenemos experiencia directa, son las cosas sensibles, cuyas cualidades percibimos.” “A análise do que constitui o ser mesmo das coisas pode, pois, fazer abstração do acidente, desprovisto de ser próprio, e fixar-se sobre a substância. As únicas substâncias das quais temos experiência direta são as coisas sensíveis, cujas qualidades percebemos.” (A tradução é nossa).

substâncias sensíveis suscetíveis de serem expressas em conceitos é o que chamaremos, doravante, de forma (*forma*). É a forma (*forma*), portanto, o que *determina* estas mesmas substâncias, colocando-as numa espécie (*species*).¹⁷

Cuida precisar agora, como podemos distinguir as substâncias que pertencem a uma mesma espécie (*species*), ou seja, que possuem uma mesma forma (*forma*). De fato, na nossa experiência mais imediata, não encontramos o “homem”, mas sim indivíduos humanos. Sem embargo, urge saber o que torna tais substâncias diversas, já que todas elas possuem uma mesma e única forma (*forma*). Ora, chamaremos o *princípio de individuação* destas substâncias, que se encontram em uma mesma espécie (*species*), de matéria (*materia*).¹⁸

Portanto, a falar com exatidão, toda *substância sensível* é uma *unidade existencial composta* de matéria (*materia*) e forma (*forma*). Assim a define, com meridiana clareza, o medievalista francês: “(...) toda sustancia es a la vez e indivisamente una unidad de existencia de una forma y de una materia”¹⁹.

¹⁷ *Idem. Op. Cit.*: “Uma notable propiedad de estas sustancias esta la de ser distribuibles en clases, cada una de las cuales constituye el objeto de un concepto, a su vez expresable en una definición. Es un hecho innegable, de cualquier manera que se lo interprete, que pensamos por ideas generales, o conceptos. Para que este hecho, que es real, sea posible, es necesario que el dato de nuestra experiencia sensible sea conceptualizable, es decir, que su naturaleza se preste a su conocimiento por conceptos. Designemos, pues, con un término distinto lo que, en lo real, hace posible el conocimiento conceptual. Llamemos a este elemento la *forma* de la sustancia. Diremos, pues, que toda sustancia implica una forma, y que en virtud de esta forma una sustancia puede clasificarse en una especie determinada, cuya definición expresa el concepto.” “Uma notável propriedade destas substâncias é a de serem distribuídas em classes, cada uma das quais constitui o objeto de um conceito, que, por sua vez, pode ser expresso em uma definição. É um fato inegável, de qualquer maneira que se lhe interprete, que pensamos por ideias gerais, ou conceitos. Para que este fato, que é real, seja possível, é necessário que o dado de nossa experiência sensível seja conceptualizável, isto é, que sua natureza se preste a um conhecimento por conceitos. Designemos, pois, com um termo distinto o que, no real, faz possível o conhecimento conceitual. Chamemos a este elemento a *forma* da substância. Diremos, pois, que toda substância implica uma forma, e que em virtude desta forma uma substância pode classificar-se em uma espécie determinada, cuja definição expressa o conceito.” (A tradução é nossa).

¹⁸ *Idem. Op. Cit.*: “Por otra parte, es un hecho de experiencia el que las especies no existen como tales; “hombre” no es una sustancia; las únicas sustancias que conocemos son los individuos. Por lo tanto debe haber en el individuo un elemento diverso de la forma, que será precisamente el que distinga unos dos otros, a los representantes de la misma especie. Designemos ahora este nuevo elemento de lo real con un término distinto. Llamémosle *materia*.” “Por outra parte, é um fato de experiência que as espécies não existem como tais; ‘homem’ não é uma substância; as únicas substâncias que conhecemos são os indivíduos. Portanto, deve haver no indivíduo um elemento diverso da forma, que será precisamente o que distingue uns dos outros, aos representantes de uma mesma espécie. Designemos agora este novo elemento do real com um termo distinto. Chamemo-lhe *matéria*.” (A tradução é nossa).

¹⁹ *Idem. Op. Cit.*: “(...) toda substância é, ao mesmo tempo e indivisamente, uma unidade de existência de uma forma e de uma matéria.” (A tradução é nossa).

1.4. O ato de existir da substância (*substantia*)

Estabelecidas estas premissas, falta-nos arguir ainda: de onde provém este ato único de existir da substância? Procede da matéria? Emanada da forma? Ou dimanada do composto da união de ambos?

Que não seja a matéria o ato (*actus*) pelo qual existe (*quo est*) a substância (*substantia*), fica claro quando se tem presente que a matéria não tem existência alguma fora da forma, da qual é matéria. A matéria está para a forma como a potência (*potentia*) para o ato (*actus*). Portanto, a matéria existe, pela forma, na substância (*substantia*) – unidade de matéria e forma. Destarte, fora da substância (*substantia*), a matéria não tem existência alguma. Portanto, porque carece de existência própria, a matéria não pode ser causa da substância (*substantia*), que justamente possui uma existência própria.²⁰

Tomemos agora a forma (*forma*), e veremos que também ela não explica o ato (*actus*) último que dá à *unidade ontológica*, a qual chamamos substância (*substantia*), o ato de ser (*esse, actus essendi*) que a torna um ente (*ens*). Atesta o próprio Santo Tomás, que “nem a forma é o ser (...)”²¹. Com efeito, a forma, certamente ocupa um lugar mais nobre do que a matéria na substância (*substantia*). É por ela, antes de tudo, que a matéria passa a ser a matéria de uma dada substância (*substantia*).²² Além disso, é pela forma que a própria substância (*substantia*) passa a ser *o que é*, isto é, uma *unidade ontológica* composta de matéria e forma e capaz de possuir uma existência própria.²³ É a forma, ademais, que especifica a substância (*substantia*) como sendo uma *determinada* substância (*substantia*). É

²⁰ *Idem. Op. Cit.* p. 50: “Que no sea la materia lo que hace que la sustancia sea, se conoce en que la materia no es susceptible de existir sin una forma cualquiera. Siempre será la materia de una sustancia que, por tener una forma, es objeto de concepto y de definición. (...) Tomada precisamente como materia, separada de todo aquello de que forma parte, no tiene existencia. (...) Careciendo de existencia propia, la materia no puede causar la de la sustancia.” “Que não seja a matéria o que faz que a substância seja, conhece-se no que a matéria não é suscetível de existir sem uma forma qualquer. Sempre será a matéria de uma substância que, por ter uma forma, é objeto de conceito e de definição (...). Tomada precisamente como matéria, separada de tudo aquilo que forma parte, não tem existência. (...) Carecendo de existência própria, a matéria não pode causar a da substância.” (A tradução é nossa).

²¹ TOMÁS DE AQUINO. *Suma Contra os Gentios*. II, LIV, 1 (1290): “(...) nec forma est *ipsum esse* (...)”. (O itálico é nosso).

²² GILSON. *Op. Cit.* p. 50: “La materia no es más que un potencial determinable por la forma, siendo la forma el acto que hace la materia sea la de tal o cual sustancia determinada.” . “(...) A matéria não é mais que um potencial determinável pela forma, sendo a forma o ato que faz com que a matéria seja a de tal ou qual substância determinada.” (A tradução é nossa).

²³ *Idem. Op. Cit.*: “El papel propio de la forma es, pues, constituir la sustancia *como sustancia*. (...) Concebida así, la forma es *aquello por lo cual* sustancia es *lo que es*.” “O papel próprio da forma é, pois, constituir a substância *como substância*. Concebida assim, a forma é *aquilo pelo qual* a substância é *o que é*” (A tradução é nossa).

ela, portanto, que coloca a substância (*substantia*) numa espécie (*species*), e, desta feita, que confere a ela uma *inteligibilidade* própria. Sem embargo, é a forma que dá uma essência (*essentia*) específica à substância (*substantia*), tornando-a, assim, suscetível de ser expressa num conceito (*conceptus*).²⁴ No entanto, isto não é tudo, visto que, uma coisa é explicar o “porquê” de algo ser *o que é*, mas outra, bem distinta, é responder o “porquê” tal coisa *existe*, é um ente (*ens*). Ora, é precisamente isto o que a forma (*forma*) não explica.²⁵

Doravante, se não é pela matéria (*materia*), nem pela forma (*forma*), tomadas isoladamente, que a substância (*substantia*) existe (é um *ens*)²⁶, então, deve haver algo que justifique o “porquê”, com a composição de matéria (*materia*) e forma (*forma*), passe a existir o que antes não existia, a saber, a substância (*substantia*). Como, pois, da união de matéria (*materia*) e forma (*forma*), que, tomadas em separado, não subsistem, pode nascer um ser que subsista, qual seja, a substância (*substantia*)?²⁷ Assim, na análise do real, o ato de ser (*esse, actus essendi*) passa a ser o ato primeiro e fundante: “Forzoso es, pues, llegar a hacer pasar la existencia a primer lugar, como último término que pueda alcanzar el análisis de lo real”²⁸.

Podemos dizer que aqui nos encontramos no epicentro da doutrina tomásica. É este o ponto nevrálgico no qual descobrimos que a análise do real não termina na substância (*substantia*), e que o *ser* não se encerra na forma (*forma*) da substância (*substantia*). Com efeito, o ser (*esse*) não se identifica com a substância (*substantia*) que o possui. Destarte, somos transportados, pelo próprio Santo Tomás, da “ontologia essencial” de Aristóteles – que finda no acabamento da substância (*substantia*) – para a sua própria ontologia, transfigurada em “ontologia existencial”. Tal “ontologia existencial” se define pelo fato de que, para além

²⁴ *Idem. Op. Cit.* p. 50: “Con seguridad que la forma es un elemento de la sustancia más noble que la materia, ya que es la que la determina y le confiere la inteligibilidad.” “Com seguridade que a forma é um elemento da substância mais nobre que a matéria, já que é a que a determina e confere-lhe a inteligibilidade.” (A tradução é nossa).

²⁵ *Idem. Op. Cit.* p. 51: “Explicar un ser como sustancia, equivale a decir por qué dicho ser “es lo que es”. (...) Sim embargo esto no es todo, ya que una vez explicado por qué un ser es lo que es, queda por explicar lo que hace que dicho ser exista.” “Explicar um ser como substância, equivale a dizer por quê dito ser ‘é o que é’. (...) Sem embargo, isto não é tudo, já que uma vez explicado por quê um ser é o que é, resta por explicar o que faz com que dito ser exista.” (A tradução é nossa).

²⁶ TOMÁS DE AQUINO. *Suma Contra os Gentios*. II, LIV, 1(1292): “Logo, nos compostos de matéria e forma, nem a matéria, nem a forma podem ser ditas *o que é* (*ipsum quod est*), nem *ser* (*ipsum esse*).” (Os parênteses são nossos).

²⁷ GILSON. *Op. Cit.* p. 51: “Ya que ni la materia, ni la forma pueden existir aisladas, comprende-se bien la posibilidad de la existencia de su compuesto, pero no se ve cómo su unión puede engendrar la existencia actual. Como la existencia, podría surgir de lo que no existe?” “Já que nem a matéria e nem a forma podem existir isoladas, compreende-se bem a possibilidade da existência do seu composto, porém, não se vê como sua união pode engendrar a existência atual. Como a existência poderia surgir do que não existe?” (A tradução é nossa).

²⁸ *Idem. Op. Cit.* p. 51: “Forzoso é, pois, fazer passar a existência para primeiro lugar, como termo último que pode alcançar a análise do real.” (A tradução é nossa).

da substância (*substantia*), há um ato de ser (*esse, actus essendi*) *pelo qual* ela existe, isto é, *pelo qual* ela se torna um ente (*ens*), ou seja, um *sendo*.²⁹

Destarte, não é mais a *forma* que dá a última palavra sobre o *ser*, isto é, o *ser* não consiste mais naquele elemento que faz com que a substância *seja o que é* e se encontre numa determinada espécie (*species*). O *ser*, propriamente falando, deixa de designar a forma (*forma*) da coisa (*res*). Doravante, a forma (*forma*) passa a ser como um *quo est* secundário da substância (*substantia*), subordinado ao seu verdadeiro *quo est* primário, que é o ato de ser (*esse, actus essendi*). Com efeito, para além da forma (*forma*), e precedendo-a, há um ato de ser (*esse, actus essendi*) que faz com que a substância (*substantia*) – cuja essência (*essentia*) cuida à forma (*forma*) determinar – exista, seja um ente (*ens*).³⁰

Estamos diante de um evento verdadeiramente *epocal*. Trata-se realmente de uma nova ideia, geratriz de todas as outras; originária, ademais, do sistema ao qual abordamos. A substância (*substantia*) – um composto de matéria (*materia*) e forma (*forma*) –, unidade ontológica e existencial, não existe, doravante, nem em virtude da matéria (*materia*), nem em virtude da forma (*forma*), nem mesmo em virtude do *composto*, senão que passa a ser um ente (*ens*), por força de um ato de ser (*esse, actus essendi*), que lhe é ulterior. Em outras palavras, se a forma (*forma*) é o *quo est* da substância (*substantia*), o ato de ser (*esse, actus essendi*) é o *quo est* da própria forma (*forma*). Por conseguinte, é o *esse*, no seu primado absoluto, que faz com que a substância (*substantia*) seja um ente (*ens*). Observa Gilson:

²⁹ *Idem. Op. Cit.*: “Convengamos en llamar “esencial” a toda ontología, o doctrina del ser, para la cual las nociones de sustancia y de ser equivalgan. Se dirá entonces que, en una “ontología esencial”, el elemento que termina al acabamiento de la sustancia es el elemento ultimo de lo real. No puede suceder lo mismo en una “ontología existencial”, en la que el ser se define en función de la existencia.” “Convenhamos em chamar ‘essencial’ a toda ontologia, ou doutrina do ser, para a qual as noções de substância e de ser equivalem-se. Dir-se-á então que, em uma ‘ontologia essencial’, o elemento que termina o acabamento da substância é o último elemento do real. Não pode suceder o mesmo em uma ‘ontologia existencial’, na qual o ser se define em função da existência.” (A tradução é nossa).

³⁰ *Idem. Op. Cit.*: “Cuando se la contempla con relación a la existencia, la forma cesa, efectivamente de aparecer como la última determinación de lo real. (...) Desde este segundo punto de vista, la forma sustancial aparece como un *quo est* secundario, subordinado al *quo est* primário que es el acto mismo de existir. Más allá de la forma, que hace que un ser sea tal ser, de tal especie determinada, es preciso poner el *esse* o acto de existir, que hace que la sustancia así constituida sea un *ens*.” “Quando contemplada com relação à existência, a forma cessa, efetivamente, de aparecer como a última determinação do real. (...) Desde este ponto de vista, a forma substancial aparece como um *quo est* secundário, subordinado ao *quo est* primário que é o ato mesmo de existir. Mais além da forma, que faz com que um ser seja tal ser, de tal espécie determinada, é preciso por o *esse* ou ato de existir, que faz que a substância assim constituída seja um *ente*.” (A tradução é nossa). Tomás arrola o mesmo argumento, dizendo que o *esse* se comporta como *ato* (*actus*) com relação à própria forma (*forma*), que só passa a ser princípio de ser para a substância (*substantia*), enquanto é atualizada (*actuatio*) pelo *esse*, atualidade (*actualitas*) primária que torna a substância (*substantia*) um ente (*ens*): TOMÁS DE AQUINO. **Suma Contra os Gentios**. II, LIV, 1 (1291): “Além disso, porque o ser está como ato para a forma (*ipsam etiam formam comparatur ipsum esse ut actus*), pois, por esse motivo, nos compostos de matéria e forma, a forma é dita princípio do ser (*principium essendi*), porque é complemento da substância (*complementum substantiae*), cujo ato é o ser (*actus est ipsum esse*).” (Os parênteses são nossos).

Lo que interesa retener ante todo, es que la misma sustancia, o el compuesto, no existe más que en virtud de una determinación ulterior, esta vez verdaderamente suprema, que es su mismo acto de existir. En este sentido, o *esse* es el *quo est* de la forma, que a su vez es el *quo est* de la sustancia; es pues lo que hace que la sustancia seja un *ens*, que posse el acto de existir.³¹

Portanto, nem a *hylé* (*matéria*), nem a *morphé* (*forma*), nem, tampouco, o *sínolo*, constitui, para Tomás, o núcleo mais íntimo do real. Antes, o pulsar primeiro da realidade – o coração do real –, em Tomás, está no ato de existir (*esse*)³², ou seja, naquele ato de ser (*actus essendi*) pelo qual a própria substância (*ousia*) passa a ser um ente (*ens*), um existente. A metafísica tomasiana não se encerra, portanto, no *hilemorfismo* aristotélico. Afirma Gilson:

En resumen: en la sustancias concretas que son objeto de la experiencia sensible, escalónanse en profundidad dos composiciones metafísicas: la primera, la de la materia y de la forma, constituye la sustancialidad de la sustancia; la segunda, la de la sustancia com el ato de existir, constituye la sustancia como ser, por hacer de ella un existente.³³

Eis, enfim, estabelecida a primazia do *esse*. Com este primado do *ipsum esse*, ultrapassamos o plano da essência (*essentia*), visto que, acima da forma (*forma*) – que é o *quo est* que determina o *quod est* da substância (*substantia*), isto é, a sua essência (*essentia*)³⁴ –, encontra-se o *ipsum esse*, que é o ato (*actus*) da própria forma (*forma*), ou seja, o seu *quo est*:

³¹ GILSON. *Op. Cit.* p. 52: “O que interessa reter antes de tudo, é que a mesma substância, ou o composto, não existe mais que em virtude de uma determinação ulterior, desta vez verdadeiramente suprema, que é seu mesmo ato de existir. Neste sentido, o *esse* é o *quo est* da forma, que, por sua vez, é o *quo est* da substância; é, pois, o que faz que a substância seja um *ens*, que possua o ato de existir.” TOMÁS DE AQUINO. **Suma Contra os Gentios**. II, LIV, 1 (1292): “Todavía, a forma pode ser dita *pelo qual é* (*quo est*) a coisa, enquanto princípio do ser (*principium essendi*); mas a substância toda (*tota substantia*) é que *o que é* (*quod est*), e o ser (*ipsum esse*) é aquilo que faz que a substância (*substantia*) denominar-se ente (*ens*).” (Os parênteses são nossos).

³² GILSON. *Op. Cit.* pp. 52 e 53: “Así entendido, el acto de existir se sitúa en el corazón o, si se quiere, en raíz misma de lo real. Es, pues, el principio de los principios de la realidad.” “Assim entendido, o ato de existir se situa no coração ou, se se quer, na raiz mesma do real. É, pois, o princípio dos princípios da realidade.” (A tradução é nossa).

³³ *Idem. Op. Cit.* p. 52: “Em resumo: nas substâncias concretas, que são objeto da experiência sensível, escalam-se em profundidade, duas composições metafísicas: a primeira, a de matéria e a de forma, constitui a substancialidade da substância; a segunda, a da substância com o ato de existir, constitui a substância como ser, por fazer dela um existente.” (A tradução é nossa). O próprio Santo Tomás não deixa de referir-se a esta ontologia existencial. Para ele, nas substâncias sensíveis, há, realmente, duas composições (*compositio*) fundamentais e distintas de potência (*potentia*) e ato (*actus*), a saber, a de matéria e forma, que constitui a substância (*substantia*), e a de substância (*substantia*) e ser (*esse*), *pela qual* a substância passa a ser um ente (*ens*), ou seja, a existir: TOMÁS DE AQUINO. **Suma Contra os Gentios**. II, LIV, 3 (1295): “Porém, nas substâncias compostas de matéria e forma há dupla composição de ato e potência: uma, é a da própria substância, que se compõe de matéria e forma; outra, da própria substância (que já é composta) e ser, composição que também pode ser expressa assim: *o que é* e *ser*, ou *o que é* e *pelo qual é*.”

³⁴ A forma, ao determinar a essência (*essentia*), determina também os complementos da essência (*essentia*).

Decir que el existir se comporta como um acto, aun com respecto a la forma – *ad ipsam etiam formam comparatur esse ut actus* – es afirmar la primacia radical de la existencia sobre la esencia.³⁵

Tomás ultrapassa, assim, o plano da substância (*substantia*), e tal transcendência acarreta consequências metafísicas de primeira grandeza. Na *ontologia grega*, que fica presa à constituição da substância (*substantia*), a ação de Deus restringe-se a dar origem à substância (*substantia*), isto é, ao *sínolo* de *matéria e forma*. É assim que o Demiurgo platônico plasma a matéria informe, moldando-a de acordo com a forma, que contempla no mundo das ideias (*eidós*), e o Deus aristotélico dá origem ao cosmo, enquanto o atrai para si. Vê-se que, em tal *ontologia*, de qualquer maneira que se a encare, a matéria é sempre pré-existente e eterna, e a produção das coisas não se dá por um começo absoluto. Já na *ontologia existencial* do Aquinate, todo o contrário. Há uma gênese radical das coisas, porque tudo se refere ao ato de ser (*esse, actus essendi*), sem o qual, nem a forma, nem a matéria, e nem a própria substância (*substantia*) é. Há, por conseguinte, uma causa primeira, um Deus criador que, do nada (*ex nihilo*), concede o ato de ser (*esse, actus essendi*) a todas as coisas: à forma, à substância (*substantia*) e à própria matéria, que, antes da sua ação causal, são um puro nada (*nihil*).³⁶

Com a descoberta ou redescoberta do “esse” as próprias provas da existência de Deus se modificam. Deixam ser meramente cosmológicas, ou seja, de tomar como ponto de partida uma matéria pré-existente e eterna, e passam a ser “físico-metafísicas”, já que alcançam, para além das formas, um ato criador causal, que determina o próprio ser (*esse*) dos entes, fazendo com que a substância (*substantia*) completa, matéria e forma, passe do não-ente (*non ens*) ao estado de ente (*ens*), qual seja, uma substância (*substantia*) ou coisa (*res*) que tem e exerce o ato de ser (*esse, actus essendi*).³⁷

³⁵ GILSON. *Op. Cit.* p. 52: “Dizer que o existir se comporta como um ato, ainda com respeito à forma – *ad ipsam etiam formam comparatur esse ut actus* – é afirmar a primazia radical da existência sobre a essência.” (A tradução é nossa).

³⁶ REALI, Giovanni. ANTISERI, Dario. **História da Filosofia: Patrística e Escolástica**. 2ª. ed. Trad. Ivo Storniolo. Rev. Zolferino Tonon. São Paulo: Paulus, 2004. p. 231: “Enquanto, no contexto tomista, Deus é fonte do ser, de *todo* o ser, no contexto grego Deus é aquele que dá *forma* ao mundo, moldando uma matéria preexistente (Platão), ou então que dá origem ao cosmo, atraindo-o com sua própria perfeição (Aristóteles). O Deus dos filósofos gregos não dá o ser em sentido radical e total, mas apenas *certo modo de ser, porque também a matéria existe desde a eternidade e é dele independente. Para Tomás, ao contrário, além da forma dos seres, Deus é o criador do ser dos seres.*”

³⁷ *Idem. Op. Cit.*: “Portanto, as provas cosmológicas, que parecem tomadas em peso de Aristóteles, de certo modo mudam de fisionomia. As provas não são mais físicas, mas físico-metafísicas, por causa da relação primária e fundante, constituída pelo *ato criador*. (...) Se Deus é o ser supremo e criador, então as criaturas também são seres. Elas, porém, *não são o ser, mas têm o ser através do ato causal que, além das formas dos entes, também determina o ser dos entes.*”

BIBLIOGRAFIA

GILSON, Etienne. **El Tomismo: Introducción a La Filosofía de Santo Tomás de Aquino.** Trad. Alberto Oteiza Quirno. Buenos Aires: Ediciones Desclée de Brouwer, 1960.

REALI, Giovanni. ANTISERI, Dario. **História da Filosofia: Patrística e Escolástica.** 2ª. ed. Trad. Ivo Storniolo. Rev. Zolferino Tonon. São Paulo: Paulus, 2004.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma Contra os Gentios.** Trad. D. Odilão Moura e Ludgero Jaspers. Rev Luis A. De Boni. Porto Alegre: EDPUCRS, 1996. 2 v.

_____. **Suma Teológica.** Trad. Aimom- Marie Roguet et al. São Paulo: Loyola, 2001. v. I.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.